


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-
CONAMA.

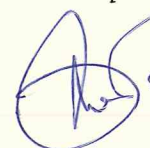
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às 10:00 hs, no auditório da Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA, foi aberta, pelo Secretário Executivo, Dr. Paulo Nogueira Neto, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA com a presença dos seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Ministro da Justiça, Sra. Eleuza Vaz Cardoso; do Ministro da Marinha, Capitão-de-Mar e Guerra Isaac Benchimol; do Ministro da Fazenda, Sr. Marcos Alberto Moreira da Rocha; do Ministro dos Transportes, Sr. Paulo César Cuntin Filpo; do Ministro da Agricultura, Sr. Renato Petry Leal; do Ministro da Educação e Cultura, Sr. Cléber José Rodrigues Alho; do Ministro da Saúde, Sr. Mozart de Abreu e Lima; do Ministro da Indústria e Comércio, Sr. Estevão Anselmo; do Ministro da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Sr. José de Anchieta Moura Fé; do Governo do Estado da Bahia, Sr. Waldeck Vieira Ornelas; do Governo do Estado de Minas Gerais, Sr. Salomão Neves de Souza Lima; do Governo do Estado do Paraná, Sr. Cícero Jaime Bley Júnior; do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Armando Leitão Mendes; do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Wladimir Ortiz da Silva; do Governo do Estado de Santa Catarina, Sr. José Márcio Marques Vieira; do Governo do Estado de São Paulo, Sr. José Pedro de Oliveira Costa; do Governo do Estado do Acre, representando a Região Norte, Sr. Eduardo Thadeu Domingues; do Governo do Estado de Alagoas, representando a Região Nordeste, Sr. José Roberto da Fonseca e Silva; do Governo do Estado de Goiás, representando a Região Centro-Oeste, Sr. Antonio Garcia; do Presidente da Confedera



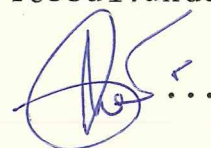
ção Nacional do Comércio, Sr. Jairo Cortez Costa; do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Hessel Horácio Cherkassky; do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Sr. Múcio Teixeira; do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Sr. Isauro Carneiro Filho; da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, seu Presidente, Sr. José Calixto Ramos; da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, seu Presidente, Sr. Walter Pinto Costa; da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, seu Presidente, Sr. Ibsen de Gusmão Câmara; do Presidente da Associação de Defesa e Educação Ambiental do Estado do Paraná, Sr. Roberto Ribas Lange; da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, seu Presidente, Sr. Paulo Affonso Leme Machado. Após verificado o "quorum" o Presidente desculpou-se pelo fato de a reunião não poder realizar-se no auditório do Ministério do Interior, justificando o fato de que a Secretaria Especial do Meio Ambiente poderia oferecer maior apoio logístico à reunião. A seguir colocou em votação a ata da 2^a reunião ordinária, que foi aprovada com as seguintes ressalvas, respectivamente do Conselheiro representante do Governo do Estado de São Paulo, que informou que o nome do Conselheiro representante da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, Dr. Paulo Affonso Leme Machado, não constou da referida ata, bem como sua sugestão de que tanto a ilha do Pinheirinho, como a ilha do Pinheiro, no litoral paranaense deveriam ser propostas como Áreas de Relevante Interesse Ecológico. Ainda esclareceu que não constou também seu voto de elogio ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. André Franco Montoro, pela criação da Área de Proteção Ambiental da Serra do Mar. O Presidente afirmou se fazer constar desta ata as correções solicitadas, informando que a ilha do Pinheiro não foi incluída na 2^a reunião por ter sido anteriormente objeto da 1^a reunião do Con

...

selho, conforme sua resolução nº 005, de 5 de junho de 1984 e do representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Armando Leitão Mendes, que informou que não constou a sua solicitação de sugestões para a alteração do Decreto nº 88.351/84. O Presidente informou que tanto a sua proposta de sugestões, como a da Confederação Nacional da Indústria seriam estudadas pelos órgãos competentes do Ministério do Interior em conjunto com a SEMA. Após aprovada a ata fez a leitura do expediente, resumidamente, em que o Vice-Presidente da FEEMA, Sr. Luiz Antonio Prado, o Assessor Técnico da Secretaria de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Sr. Henrique Alves de Minas e do Presidente do Movimento Conservacionista Terezopolitano, Sr. Vidocq Casas, manifestam apoio ao Secretário Executivo do CONAMA na sua luta pela defesa do Meio Ambiente e do Presidente da Associação Nacional de Defensivos Agrícolas, Sr. Marcos de Pádua Peçanha, registrando desapontamento pela maneira como o assunto relativo aos agrotóxicos vem sendo conduzido pelo CONAMA. Dando prosseguimento à pauta, informou que, quanto ao item 4 - Atividades da Secretaria Executiva, a mesma trabalhou normalmente, sem acúmulo de serviços. A seguir o Presidente fez a leitura da Ordem do Dia: I - Relatório do Conselheiro Representante do Estado do Paraná sobre a problemática dos agrotóxicos e II - Proposição nº 12 (Reapresentação) - Estabelecimento de Procedimentos para o Licenciamento de Defensivos Agrícolas (Processo SEMA Nº 01539/84 e Ref. CONAMA 05/84). Como surgiram dúvidas quanto ao número de itens a serem discutidos, se seriam analisados separadamente, o Presidente frizou que se tratava apenas de um item sobre a problemática dos agrotóxicos, envolvendo o relatório do Conselheiro representante do Estado do Paraná e a Proposição nº 12. Após aprovada a Ordem do Dia o Presidente convidou os Conselheiros presentes a se inscreverem para pedidos de destaque. Após

 ...

a inscrição o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Cícero Jaime Bley Júnior, representante do Governo do Estado do Paraná, que fez a leitura de seu relatório onde apresenta seu voto contrário à aprovação da Proposição nº 12/84 e propõe recomendação à SEMA para que não atenda ao solicitado na Portaria nº 28, de 31/08/84 do Ministério da Agricultura, para que não venha a servir apenas de peça opinativa do procedimento de registros. Ainda, baseado no artigo 72 do Regimento Interno, apresentou proposta de manifestação dirigida a todos que tem sob sua responsabilidade o exame e o encaminhamento de soluções referentes aos problemas de meio ambiente, relacionados com o uso de agrotóxicos, para que seja respeitada a esfera de competência legal dos Estados e Municípios para baixar normas, padrões e critérios ambientais e para que seja preservado o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/81. Antes de encaminhar as proposições de Ordem do Dia à votação, o Presidente chamou os inscritos em pedidos de destaque para opinarem sobre os assuntos em debate, na ordem de suas inscrições. Após todos os inscritos terem exposto suas opiniões sobre a matéria em debate, o Presidente encaminhou as mesmas à votação, explicando que a qualquer momento um Conselheiro poderia propor uma manifestação ao Plenário, uma vez que alguns Conselheiros presentes manifestaram dúvidas quanto a esta prerrogativa. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a rejeição da Proposição nº 12/84. O Plenário, por maioria de votos, deliberou por sua rejeição. A seguir, colocou em votação a manifestação lida pelo Conselheiro representante do Estado do Paraná. O Plenário, por maioria de votos, deliberou por sua aprovação. Fizem declaração de voto contrário o representante do Ministro da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, justificando falta de tempo para analisar o assunto, o representante do Ministro da Indústria e do Comércio, ressalvando



ser contrário à forma como foi encaminhada a votação, pois contraria o Regimento Interno e o representante do Ministro da Saúde, que fez sua declaração conforme o representante da SEPLAN e manifestou-se contrário ao procedimento para o encaminhamento da votação. O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria pediu a palavra e apresentou uma proposição sugerindo um apelo ao Senhor Presidente da República para que não seja considerado em regime de urgência a Lei em tramitação no Congresso Nacional sobre Agrotóxicos. Vários Conselheiros se manifestaram contrários a esta apresentação, por considerarem que o assunto escapa à pauta da reunião. Nesse sentido o representante do Ministro da Saúde, afirmando que em função da forma como vem deliberando o Plenário, solicitava permissão para retirar-se da reunião, o mesmo fazendo os representantes do Ministro da Indústria e do Comércio, do Presidente da Confederação Nacional da Indústria e da Confederação Nacional do Comércio. Para evitar dúvidas quanto à legalidade da votação de assunto não constante da pauta, o representante da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente sugeriu a realização de outra reunião extraordinária. Vários Conselheiros ressaltaram que não seria necessária nova reunião extraordinária, tendo em vista que a forma pela qual se pretendia dirigir ao Presidente da República seria a de Manifestação e não a de Resolução. O Presidente, considerando a relevância do assunto, e após verificação de quorum, colocou em votação a proposta de uma nova reunião extraordinária, iniciando-se logo ao encerrar-se esta, para debater a proposta de Resolução solicitando ao Senhor Presidente da República retirar o caráter de urgência do Projeto de Lei nº 19, de 1984-CN, que dispõe sobre produtos fitossanitários, em tramitação no Congresso Nacional, possibilitando melhor exame da matéria e recebimento de sugestões pelos diversos segmen

 ...

tos da sociedade brasileira. Colocada em votação, o Plenário, por maioria de votos, deliberou pela realização de uma segunda reunião extraordinária nos termos da proposição apresentada pelo representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. O Presidente sugeriu que os Assuntos de Ordem Geral desta reunião passassem a ser apresentados ao final da 2^a Reunião Extraordinária, por uma questão de ganhar tempo. Os membros presentes votaram favoravelmente a esta sugestão. E para finalizar o Presidente deu por encerrada a reunião. E para constar, lavrou-se a presente ata de forma sucinta, que vai assinada por mim, Secretário Executivo e Presidente da 1^a reunião extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

